L E I Nº 049/07

SÚMULA: Denomina de **FRANCISCO CILIÃO DE ARAÚJ**O, o prédio da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de **EDÍFICIO FRANCISCO CILIÃO DE ARAÚJO** prédio onde está localizada a Câmara Municipal de Apucarana, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de abril de 2007.

Valter aparecido Pegorer
Prefeito Municipal